



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

**PROCESSO Nº : 131741/2018 (DIGITAL)**  
**PRINCIPAL : EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

### **SENHORA COORDENADORA,**

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 451/LCP/2019, publicado em 23/04/2019, foi imputada a multa de 103,3 UPFs/MT ao Sr. JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 81894/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida no demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO do recolhimento da multa (103,3 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), com vencimento em 28/06/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TF, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Casa Barão  
1953

É a informação.

1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

(Assinatura Digital)

**FREDERICO PEREIRA BARROS**

Técnico de Controle Público Externo

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.**

(Assinatura digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● **951.193.706-59 - JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO - GESTORES DE ENTIDADES**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
131741	2018	451	2019	DC	TP	103,30	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

  

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	103,30	28/08/2019	SIM			0,00	0,00	0,00					

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 8.050,12**

**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00**

